



**VIOLAÇÃO  
DE DIREITOS  
HUMANOS:  
COMO AGIR,  
COMO RESISTIR.**

*"Todo ser humano  
tem direito à vida,  
à liberdade e à  
segurança pessoal."*

*Artigo 3º  
da Declaração Universal  
dos Direitos Humanos*



# APRESENTAÇÃO

Os direitos humanos foram e são construídos ao longo da história pela humanidade e abrangem aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais da nossa sociedade. O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED) é um colegiado voltado a empreender ações de fiscalização e de luta por todas as pessoas que sofrem violações e negligência à sua dignidade humana no Estado do Paraná.

Em nossa gestão (2019/2021), temos realizado diversas ações pela defesa e proteção de todas as pessoas e grupos que vivenciam situações de violência física e/ou psicológica, seja pela condição de gênero, raça, orientação sexual, idade, classe social, etnia e todas as outras que, de alguma forma, sofrem violações pela sua condição de ser e estar no mundo.

Neste período, enfrentamos também a pandemia do coronavírus, que tem atingido de forma muito impactante o direito à vida, principalmente das populações vulnerabilizadas.

Acompanhamos os profissionais da educação pública lutando pelos seus direitos e, ainda, precisamos resistir pela liberdade de expressão, num contexto de desmonte das políticas públicas e ataques sistemáticos ao Estado Democrático de Direito.

Para que essa realidade se transforme e a democracia brasileira seja fortalecida diariamente, precisamos de instrumentos que orientem a população sobre quais são seus direitos e como buscar justiça através de mecanismos disponíveis no Estado, com funções e atribuições previstas na Constituição Brasileira.

É com este objetivo que elaboramos esta cartilha. Assim, pretendemos apontar caminhos de acesso aos direitos humanos para que todas as pessoas possam identificar, compreender e denunciar violações vividas ou presenciadas em seu cotidiano.

# GARANTIAS FUNDAMENTAIS E UNIVERSAIS



De acordo com a definição da ONU – Organização das Nações Unidas, Direitos Humanos são garantias fundamentais e universais que visam proteger os indivíduos e grupos sociais contra as diversas ações ou omissões daqueles que atentem contra a vida e a dignidade da pessoa humana. Estes direitos se estendem a todas as pessoas, de todos os povos e nações, independentemente de sua classe social, etnia, gênero, nacionalidade ou posicionamento político. Eles são o fundamento da liberdade, da justiça e da busca pela paz no mundo.



## O QUE ORIENTA OS DIREITOS HUMANOS?

**Defesa e construção de Estados Democráticos;**

**Direito à vida e à dignidade;**

**Direito ao trabalho;**

**Liberdade de pensamento e de imprensa;**

**Direito à língua materna e à autodenominação dos povos;**

**Liberdade às expressões religiosas;**

**Acesso à educação, saúde, alimentação adequada e moradia;**

**Preservação do meio ambiente;**

**Busca pela cultura da paz.**



*DEFENDER ESTES DIREITOS É UM DEVER DE TODA A SOCIEDADE. UM COMPROMISSO DE TODAS AS PESSOAS QUE **PREZAM PELAS LIBERDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS NÃO APENAS NO PAPEL, MAS NA AÇÃO, NA BUSCA POR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, FRATERNA, BASEADA NA PAZ E NÃO NA VIOLÊNCIA.***

## *Declaração Universal dos Direitos Humanos*

Ao longo da história, várias ações e muitas lutas demarcaram princípios de garantia e proteção à dignidade da pessoa humana.

A libertação de pessoas escravizadas e o estabelecimento da liberdade religiosa são alguns exemplos disso.

Mas é somente após a 2ª Guerra Mundial, com a criação da **Organização das Nações Unidas** – nascida do intuito de trazer paz a todas as nações do mundo –, que foi criada a comissão liderada por Eleanor Roosevelt, responsável por escrever a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O documento, datado de 1948, é formado por 30 artigos que tratam dos direitos básicos inalienáveis que toda pessoa deve ter.

Acesse a declaração completa:

<https://bit.ly/godireitoshumanos>



# DIREITOS HUMANOS HOJE

No Brasil, os artigos 4º e 5º (§ 2º e 3º) da Constituição Federal asseguram a prevalência dos direitos humanos e estendem as normativas internacionais de direitos humanos para todo o território nacional, implicando assim o comprometimento do Estado, de suas instituições e seus representantes com a defesa e a construção dos Direitos Humanos.

Apesar disso, são comuns casos de violações a estes direitos, com muitas pessoas vivenciando situações de abuso, desrespeito, discriminação, opressão e violência.

Nas próximas páginas, você verá alguns exemplos destas violações de direitos, ilustradas. Saiba como reconhecê-las e o que fazer nestes casos.



## *Violações de direitos humanos: como reconhecer e o que fazer.*

1.

Dentro de casa, Marcela, uma mulher trans, foi agredida pelo marido com socos e palavras que a humilharam. Ele ainda a ameaçou de morte e danificou seu carro para impedir que ela saísse de casa.

# 2.

Joana é casada com Mário há mais de 30 anos. O casal tem dois filhos adultos que já moram fora de casa. Mário sempre foi ciumento e agressivo com Joana. Nunca a deixou trabalhar ou estudar. Ultimamente, as agressões físicas e psicológicas vêm aumentando. Além de não deixar ela sair de casa sozinha para ver familiares e amigos, destruiu seus documentos pessoais e retirou dela um cartão de crédito adicional. Joana quer dar um basta na violência e se separar, mas não sabe como.



# 3.

Rafaela sempre pega o ônibus lotado para ir à faculdade. Diversas vezes é assediada dentro do ônibus, mas, certo dia, um homem passou dos limites, chegando a apertá-la de tal forma que ela teve que gritar e fazer um escândalo até o motorista parar o veículo para ver o que tinha acontecido. Ela queria denunciar, mas não soube onde e como.

## *o que pode estar acontecendo?*



**Crime de violência doméstica e familiar**



**Importunação sexual**

## *outros crimes envolvidos:*



**Vias de fato (sem marcas no corpo)**



**Injúria (humilhações e xingamentos)**



**Ameaça (de morte)**



**Dano moral e material**



**Cárcere privado**



**Violência patrimonial**

**(destruição de documentos e cartão de crédito)**

### ***Leis transgredidas:***

Constituição Federal de 1988

Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)

Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal)

## ***Importante!***

***Em casos de violência doméstica, é possível requerer medida protetiva na delegacia. Se houve lesão corporal, deve ser encaminhada para exame de corpo de delito.***



# Como denunciar?

## **Violência doméstica:**

ligar 190 (Polícia Militar) e/ou acionar o app 190 no celular, detalhando ao máximo a situação (local, uso de armas, etc.).

## **Importunação sexual no transporte público:**

ligar para a Guarda Municipal (Curitiba - 153) e/ou 190 (Polícia Militar), fornecendo o máximo de informações (linha do ônibus, localização, etc.). Uma viatura poderá interceptar o ônibus e registrar o flagrante.

## **Já aconteceu?**

**Violência doméstica:** registrar um Boletim de Ocorrência (B.O.) na Delegacia da Mulher e/ou em qualquer delegacia mais próxima. Também é possível registrar o B.O. no site da Polícia Civil ([www.policiacivil.pr.gov.br](http://www.policiacivil.pr.gov.br)), porém, só a mulher agredida e de idade maior de 18 anos.

**Importunação sexual:** Delegacia da Mulher ou delegacia mais próxima, com indicação de provas (identificação do agressor, testemunhas, vídeos, endereços, etc.).

## **Onde denunciar?**

**Curitiba:** Av. Paraná 870, Cabral, tel: 41 3219-8600

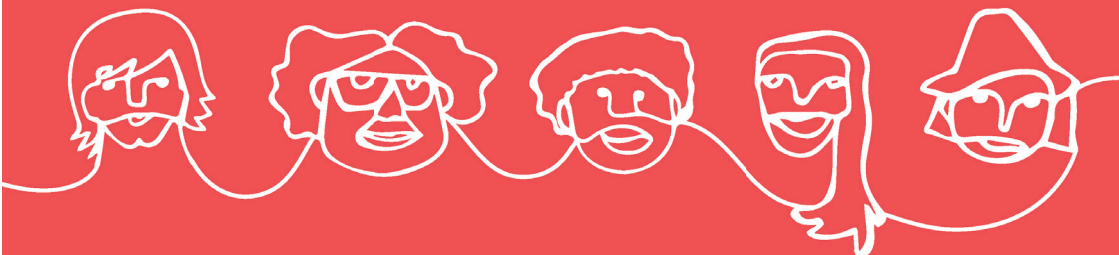
e-mail: [dpmulhercapital@pc.pr.gov.br](mailto:dpmulhercapital@pc.pr.gov.br)

**Outras regiões:** Delegacias da Mulher ou delegacia mais próxima ([www.policiacivil.pr.gov.br](http://www.policiacivil.pr.gov.br)).

## **Outros canais para denúncia:**

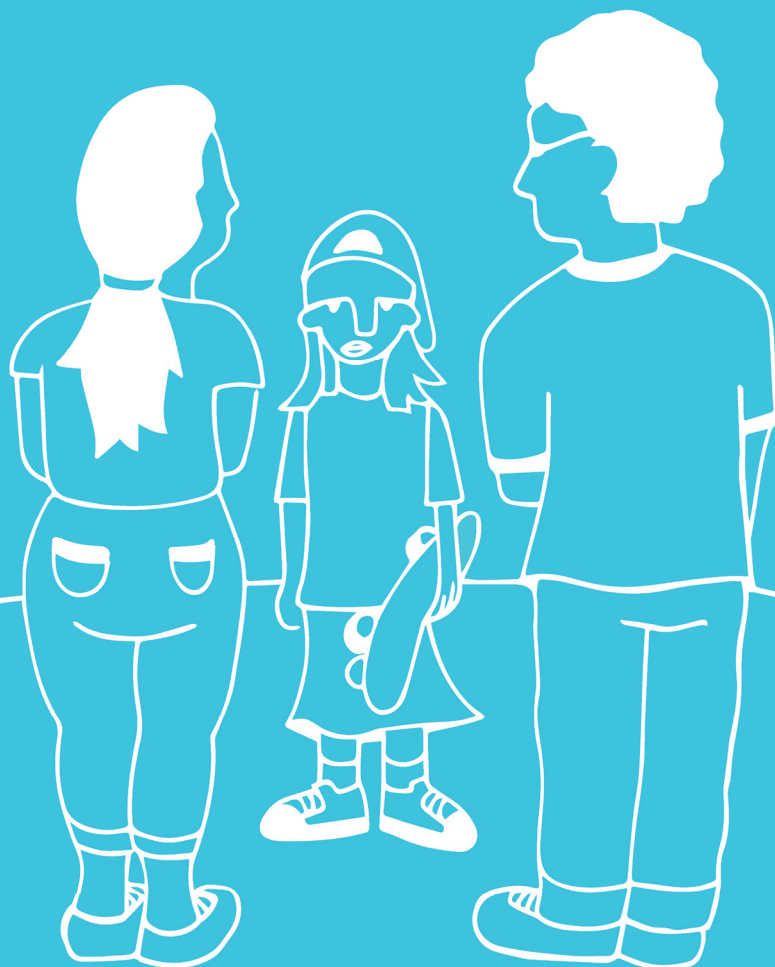
Disque 180 - todo o Brasil.

Disque 181 - no Paraná (aceita denúncia anônima).



# 4.

Oliver (12 anos) nasceu do sexo feminino e nunca se sentiu bem com seu corpo. Quando contou aos pais que era um menino transgênero e desejava ser reconhecido como tal, eles reagiram de modo extremamente violento, agredindo-o física, psicológica e moralmente, retiraram seu celular e acesso à internet, impedindo-o de sair para se relacionar com os amigos do bairro, inclusive o retirando da escola. Seus pais o obrigam a usar somente roupas e acessórios femininos, e o afastaram de todos com quem convivia. Ele contou à sua professora mais próxima e ela não sabe como agir.



## *o que pode estar acontecendo?*

Crime de violência contra criança e adolescente

## *outros crimes envolvidos:*

Racismo social (LGBTfobia)

Lesão corporal (com marcas no corpo)

Injúria (humilhações e xingamentos)

Dano moral

### **Leis transgredidas:**

Constituição Federal de 1988

Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Lei nº 7.716/1989 (Racismo)

Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal)

Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)

## *Como denunciar?*

### **Está acontecendo?**

**Curitiba:** ligue 190 (Polícia Militar) ou ligue 156 e peça o telefone do Conselho Tutelar do bairro onde está ocorrendo a violência, detalhando ao máximo a situação.

**Outras regiões:** procure o Conselho Tutelar da sua cidade ou ligue 190, detalhando ao máximo a situação (endereço, testemunhas, etc.).

### **Já aconteceu?**

Registre um Boletim de Ocorrência em Delegacia Especializada (Criança e Adolescente) ou na delegacia mais próxima, com indicação de provas (local, identificação da pessoa agressora, testemunhas, vídeos, fotos, etc.) e/ou o Conselho Tutelar.

### **Onde denunciar?**

**Curitiba:** procure o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (41 3270-3370 e-mail: [nucria@pc.pr.gov.br](mailto:nucria@pc.pr.gov.br)) ou ligue 156 e peça o telefone do Conselho Tutelar do bairro onde ocorreu a violência.

**Outras regiões:** procure o Conselho Tutelar e/ou a delegacia mais próxima ([www.policiaocivil.pr.gov.br](http://www.policiaocivil.pr.gov.br)).

### **Outros canais para denúncia:**

Disque 100 - todo o Brasil.

Disque 181 - no Paraná (aceita denúncia anônima).

5.

O professor, na Universidade Federal, passou uma atividade para ser realizada em dupla. Como Miguel não conhecia ninguém e veio da Venezuela há pouco tempo, tentou fazer a tarefa sozinho. Enquanto fazia, ficou com dúvidas quanto ao que estava escrito, pois não entendia o significado de algumas palavras. Ao perguntar para o professor, recebeu a resposta de que "deveria voltar para o seu país ou aprender português de forma fluente, antes de tentar estudar em uma universidade".



6.

Jasmine, que é haitiana, foi ao supermercado em um dia de frio e chuva. Entrou correndo e vestindo o capuz do casaco. Logo que entrou, percebeu que um segurança do estabelecimento a seguia. Em um dos corredores, ele a abordou pedindo que ela mostrasse o que tinha na bolsa. Ela tentou argumentar, mas acabou cedendo e mostrando a bolsa. Neste momento o segurança falou: "além de se vestir como um ladrão, ainda tem essa cor".

# 7.

A escola de ensino médio em que Mariana estuda é Católica. No intervalo, Mariana foi xingada por outro aluno após contar como eram as celebrações no terreiro que ela frequenta.

## *o que pode estar acontecendo?*



**Crime de xenofobia/racismo**

## *outros crimes envolvidos:*



**Injúria racial**



**Dano moral**

### **Leis transgredidas:**

Constituição Federal de 1988

Lei nº 7.716/1989 (Racismo com modificação da Lei nº 9.459/1997)

Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)

Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal)

## *Como denunciar?*

### **Está acontecendo?**

Ligue 190 (Polícia Militar), fornecendo o máximo de informações possíveis sobre a situação (local, testemunhas, etc.).

### **Já aconteceu?**

Registre um Boletim de Ocorrência em Delegacia Especializada ou na delegacia mais próxima, com indicação de provas (local, identificação da pessoa agressora, testemunhas, vídeos, fotos, etc.).

### **Onde denunciar?**

**Curitiba:** Setor de Atendimento ao Vulnerável da Polícia Civil na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Av. Sete de Setembro, 2077, Centro, tel.: 41 3360-1400.

**Outras regiões:** em qualquer delegacia ([www.policiacivil.pr.gov.br](http://www.policiacivil.pr.gov.br))

### **Outros canais para denúncia:**

SOS Racismo – 0800-642-0345/[sosracismo@sejuf.pr.gov.br](mailto:sosracismo@sejuf.pr.gov.br)

Disque 100 – todo o Brasil

# 8.

Renato tem um relacionamento homoafetivo com um colega de trabalho e teve suas fotos pessoais compartilhadas, sem seu consentimento, nas redes sociais. As postagens continham palavras ofensivas e discriminatórias.



# 9.

Marlon lidera um grupo de homens que pregam o antissemitismo, a supremacia branca e a heterossexualidade. Em atos planejados, saem à noite armados com tacos de beisebol atacando negros, gays, transgêneros e judeus. Certa vez, um rapaz da periferia saiu de uma balada gay com alguns amigos e foi barbaramente agredido pelo grupo.

# 10.

Mônica, uma mulher trans, solicitou à instituição de ensino onde estuda a adoção de seu nome social. Porém, um dos professores se nega e segue desrespeitando sua identidade de gênero. O mesmo professor estimula alguns colegas de classe à prática sistemática e repetitiva de atos de violência física e psicológica contra ela.

# O que pode estar acontecendo?



Crime de LGBTIfobia/racismo

## Outros crimes envolvidos:



Injúria



Lesão Corporal



Dano moral

### Leis transgredidas:

Constituição Federal de 1988

Lei nº 7.716/1989 (Racismo)

Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal)

Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)

# Como denunciar?

## Está acontecendo?

Ligue 190 (Polícia Militar), fornecendo o máximo de informações possíveis sobre a situação (local, testemunhas, etc.).

## Já aconteceu?

Registre um Boletim de Ocorrência em Delegacia Especializada ou na delegacia mais próxima, indicando meios de provas (vídeos, testemunhas, prints de tela, etc.).

## Onde denunciar?

**Curitiba:** Setor de Atendimento ao Vulnerável da Polícia Civil na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Av. Sete de Setembro, 2077, Centro, tel.: 41 3360-1400.

**Outras regiões:** procure a Delegacia de Polícia mais próxima ([www.policiacivil.pr.gov.br](http://www.policiacivil.pr.gov.br)).

## Outros canais para denúncia:

SOS Racismo – 0800-642-0345/[sosracismo@sejuf.pr.gov.br](mailto:sosracismo@sejuf.pr.gov.br)

Disque 100 – todo o Brasil

# Importante!

**Para os crimes de Racismo, Injúria Racial, Xenofobia e LGBTIfobia, é importante verificar se no B.O. consta a natureza do crime, conforme a Lei nº 7.716/1989, e se houve a instauração de inquérito policial.**



**11.** Paulo vive em situação de rua. Frequentemente, a Guarda Municipal ou a Polícia Militar tiram dele seus pertences pessoais e o expulsam das praças da cidade, acusando-o de "desocupado". Chegam muitas vezes intimidando e empunhando armas. Paulo vive nas praças porque não tem mais contato com familiares e sem condições de pagar por moradia.

## *O que pode estar acontecendo?*

**Violação dos Direitos da Pessoa em Situação de Rua**

## *Outros crimes envolvidos:*

**Abuso de autoridade**

**Dano moral**

### **Leis transgredidas:**

*Constituição Federal de 1988*

*Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal)*

*Lei nº 13.869/2019 (Abuso de autoridade)*

*Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)*

## *Como denunciar?*

### **Está acontecendo?**

Ligue para 190 (Polícia Militar), detalhando ao máximo a situação (local, testemunhas, etc.).

### **Já aconteceu?**

**Curitiba:** Setor de Atendimento ao Vulnerável da Polícia Civil na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Av. Sete de Setembro, 2077, Centro, tel.: 41 3360-1400.

**Outras regiões:** procure a Delegacia de Polícia mais próxima ([www.policiacivil.pr.gov.br](http://www.policiacivil.pr.gov.br)).

### **Outros canais para denúncia:**

Disque 100 – todo o Brasil



# 12.

Márcio, um jovem negro da periferia, retornava do trabalho e foi abordado pela Polícia Militar, confundido com um ladrão de carros. Os agentes da segurança realizaram uma abordagem violenta. Ao reclamar, gritando aos policiais que não havia feito nada, foi agredido com pontapés no corpo. Mesmo após verificarem seus documentos, o levaram por desacato à autoridade, deixando o rapaz uma noite e um dia na cadeia. Márcio, por ter faltado ao trabalho, perdeu o emprego.

## *O que pode estar acontecendo?*



Abuso de autoridade/racismo

## *Outros crimes envolvidos:*



Dano moral



Lesão corporal

### **Leis transgredidas:**

*Constituição Federal de 1988*

*Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal)*

*Lei nº 13.869/2019 (Abuso de Autoridade)*

*Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)*

*Lei nº 7.716/1989 (Racismo)*

## *Como denunciar?*

A pessoa que sofreu a violação ou qualquer outra que presenciou a situação pode denunciar para a Corregedoria Geral da Polícia Militar do Paraná e/ou ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público do Paraná, indicando meios de provas (vídeos, fotos e/ou testemunhas, endereços, etc.).

### **Onde denunciar?**

Corregedoria Geral da Polícia Militar - 0800 643 7090 (gratuita)

GAECO -MPPR (<https://bit.ly/gaecompr>)

# 13.

Luiz era filho único de Dona Zuleide (maternidade tardia). Dona Zuleide ficou viúva quando Luiz tinha 14 anos. Na adolescência, Luiz se envolveu com drogas e passou a fazer todo tipo de pressão psicológica para que a mãe lhe desse cada vez mais dinheiro. A pressão foi aumentando e Dona Zuleide (já com 63 anos) passou a sofrer agressões verbais e físicas. Após a primeira agressão física, ela passou a ser obrigada a dar toda a sua aposentadoria para Luiz manter seu vício. Uma vizinha que conhece a família quer denunciar.



## O que pode estar acontecendo?

Violação dos Direitos da Pessoa Idosa

## Outros crimes envolvidos:

Lesão corporal

Ameaça

Dano moral

Injúria

### Leis transgredidas:

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)  
Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal)  
Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)

## Como denunciar?

### Está acontecendo?

Ligue para 190 (Polícia Militar), detalhando ao máximo a situação (local, testemunhas, etc.).

### Já aconteceu?

Registre um Boletim de Ocorrência (B.O.) na delegacia mais próxima ([www.policiacivil.pr.gov.br](http://www.policiacivil.pr.gov.br)), apresentando indicações de provas (vídeos, fotos, testemunhas, endereços, etc.).

Ligue para o Disque Idoso 0800 141 0001

### Outros canais para denúncia:

Disque 100 - todo o Brasil.

Disque 181 - no Paraná (aceita denúncia anônima).



# SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA EM DIREITOS HUMANOS

**Órgãos do sistema de justiça para apoio, denúncia e orientações:**

**Ministério Público do Estado do Paraná**

site: [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br)

**Centrais de Atendimento**

Curitiba - Rua Deputado Mário de Barros, 1290, térreo, Centro Cívico - 41 3250-4883/4835/4817. E-mail: [curitiba.comunidades@mppr.mp.br](mailto:curitiba.comunidades@mppr.mp.br)

Em pandemia: 41 3250-4835/4817/4982 (atende whatsApp)

Outras Regiões - <https://bit.ly/CoronavirusCentrais>

**Encontre uma Promotoria de Justiça**

<https://bit.ly/EncontrePromotoria>

**Canal Fale Conosco**

<https://bit.ly/31sPNpM>

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**

site: [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br)

**Núcleo Cidadania e Direitos Humanos - NUCIDH**

E-mail: [nucidh@defensoria.pr.def.br](mailto:nucidh@defensoria.pr.def.br)

Telefone: (41) 3219-7363 e (41) 99252-5471

**Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM**

E-mail: [nudem@defensoria.pr.def.br](mailto:nudem@defensoria.pr.def.br)

Telefone: (41) 3219-7381 e (41) 99285-8134

**Casa da Mulher Brasileira**

E-mail: [defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br](mailto:defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br)

Telefone: (41) 3221-2701 e (41) 99161-7880

**Núcleo da Infância e Juventude - NUDIJ**

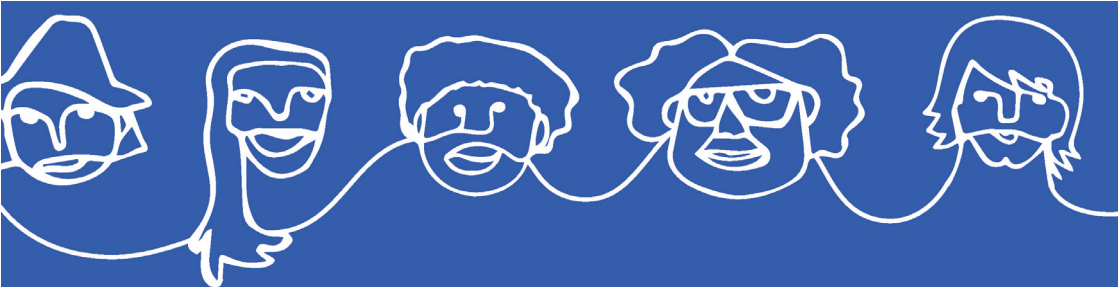
E-mail: [nudij@defensoria.pr.def.br](mailto:nudij@defensoria.pr.def.br)

Telefone: (41) 3219-7380 e (41) 99285-5827

**Núcleo de Política Criminal e Execução Penal - NUPEP**

E-mail: [nupep@defensoria.pr.def.br](mailto:nupep@defensoria.pr.def.br)

Telefone: (41) 3252-2279 e (41) 99288-7445



**Ministério Público Federal - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão**  
Telefone: (41) 3219-8700

### **Serviços de Utilidade Pública em Direitos Humanos:**

#### **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR)**

E-mail: [comissoes@oabpr.org.br](mailto:comissoes@oabpr.org.br)

Telefone: (41) 3250-5749

#### **Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDM**

E-mail: [cedm@sejuf.pr.gov.br](mailto:cedm@sejuf.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3210-2851

#### **Conselho Estadual de Migrantes Refugiados e Apátridas - CERMA**

E-mail: [cerma@sejuf.pr.gov.br](mailto:cerma@sejuf.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3210-2597

#### **Conselho Permanente de Direitos Humanos - COPED**

[copedh@sejuf.pr.gov.br](mailto:copedh@sejuf.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3221-7960

#### **Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais**

E-mail: [cpict@seju.pr.gov.br](mailto:cpict@seju.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3210-259

#### **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial**

E-mail: [consepir@seju.pr.gov.br](mailto:consepir@seju.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3221-7960

#### **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

E-mail: [cedca@sejuf.pr.gov.br](mailto:cedca@sejuf.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3210-2608

# EDITORIAL

## **Gestão COPED 2019/2021:**

Presidente - Ney Leprevost (SEJUF)

Vice-Presidente - Clau Lopes (APP Sindicato)

## **Instituições:**

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Secretaria de Segurança Pública - SESP  
Poder Judiciário do Estado do Paraná  
Ministério Público do Estado do Paraná  
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Associação dos Municípios do Paraná

## **Sociedade Civil - Titulares:**

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP  
União Brasileira de Mulheres  
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS  
Grupo Dignidade  
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Paraná - ACECTP  
Coletivo Falange Feminina Dandara dos Palmares  
Trilhas do Afeto  
Comunidade Bom Pastor de Nova Esperança

## **Sociedade Civil - Suplentes**

União Sarandiense Pela Igualdade Racial - USIR  
Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná - SINDARSPEN  
Transgrupo Marcela Prado  
União de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Paraná - UNA LGBT  
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná - SINDIJOR

Parafuso Educomunicação  
Rede Pontes - Sarandi  
Movimento Nacional da População em Situação de Rua

## **Coordenação do GT:**

Lena (Roselene) Sonda - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos - (CAOPJDH - MPPR)

## **Grupo de Trabalho de criação da cartilha:**

Anderson Iacer Bueno (APENF)  
Aurélio Munhoz (AMP-PR)  
Clau Lopes (APP Sindicato)  
Diego Henrique da Silva Alves (Parafuso Educomunicação)  
Glaucio Luciano Machado (Fórum do Campo Lacaniano - Curitiba)  
Isabela Perotti (Mandato Goura)  
Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado)  
Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade)  
Lena (Roselene) Sonda (CAOPJDH-MPPR)  
Silvana Moreira Dantas (SINDARSPEN)  
Stephany D. Pereira Mencato (Grupo Dignidade)



**Design Gráfico e ilustração:**

Caroline Lemes (Mandato Goura)

**Redação:**

Glauco Luciano Machado

(Fórum do Campo Lacaniano - Curitiba)

Isabela Perotti (Mandato Goura)

Jonathan Ribeiro Soares (Advogado)

Lena (Roselene) Sonda (CAOPJDH-MPPR)

Stephany D. Pereira Mencato

(Grupo Dignidade)

**Revisão:**

Mariana Sanchez (Mandato Goura)

Lena (Roselene) Sonda (CAOPJDH - MPPR)

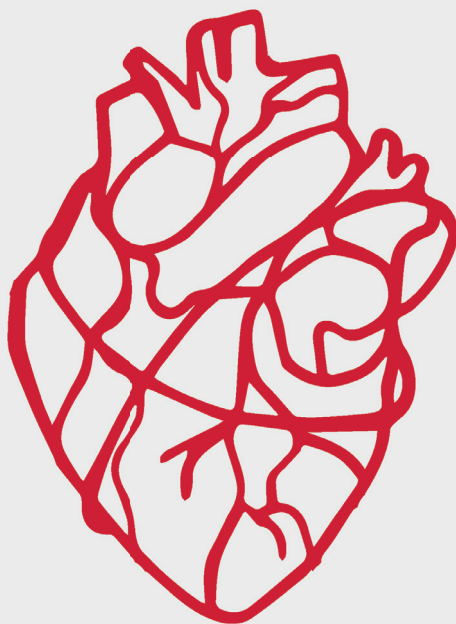
Isabela Perotti (Mandato Goura)

**Realização:**

Gestão COPED 2019/2021

Mandato Goura Deputado Estadual

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF)



Realização:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

